



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação N° 45 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços Recolhimento e transporte de atas, boletins, zérimas e mídias de resultado de urnas eletrônicas das seções eleitorais das Eleições Gerais - 2022

Senhor Chefe da SEAPT,

Trata-se de procedimento visando à contratação dos serviços supra como parte das ações previstas no Plano de Ação – Eleições/2022 deste TRE-PI, cujos destinatários dos serviços são os cartórios eleitorais, tendo seu início, como preceitua a Resolução do TRE-PI N° 427/2021, com o Documento de Formalização da Demanda – DFD, doc. SEI **1441742**.

Passo seguinte e necessário diz respeito a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP. Para tanto, enviamos consulta aos chefes dos cartórios de todas as zonas deste Estado acerca do interesse nesta contratação dando-lhes prazo, improrrogável, até 10.03.2022 para se manifestarem, doc. SEI **1452926**, contudo nem todos observaram tal prazo o que acarretou atraso na tramitação destes autos.

No evento SEI **1464416**, encontra-se a relação de cartórios eleitorais que manifestaram interesse na contratação em comento.

No evento SEI **1464667**, encaminhamos Planilha modelo (SEI **1464574**) para pesquisa de preços e definição de rotas e itinerários aos chefes de cartórios, cujo demonstrativo de encaminhamento se encontra no evento SEI **1490937**.

A partir do demonstrativo citado acima fizemos os Estudos Técnicos Preliminares – ETP para esta contratação que se encontra encartado no evento SEI **1490954** e, logo em seguida, o Mapa de Riscos, SEI **1490959**.

Da análise e tabulação de dados das informações encaminhadas a essa assistência, resultou na Planilha de Recolhimento de Mídias – Eleições Gerais 2022, SEI **1491004**, e no Termo de Referência nº 11/2022, SEI **1491569**, que balizará o processo licitatório visando à contatação em comento.

Ressaltamos que, estipulado foi, o período de 11.03.2022 a 31.03.2022, para encaminhamento de planilha com as respectivas rotas, itinerários, locais de onde serão recolhidas as mídias de resultado e demais documentos, quantitativo de material a ser recolhido (por conjunto), quilometragem a ser percorrida e valor pesquisado no mercado local do “km rodado”. Desta forma, tais informações são oriundas das respectivas zonas eleitorais e, em sendo assim, esta unidade não tem domínio sobre as tais.

Agora seguem os presentes autos a fim de que vossa senhoria tome conhecimento; em seguida, à COAAD para conhecimento e manifestação; à COOF para informar acerca da disponibilidade de recurso para facear a pleiteada contratação e classificação de tais despesas que estimamos em R\$ 298.257,24 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 07/04/2022, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1491579** e o código CRC **E6FECA44**.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação N° 47 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Senhor Chefe da SEAPT,

Considerando a Manifestação inserta no documento SEI nº 1492217, a atualização dos valores das rotas por parte da 10<sup>a</sup> ZE, SEI nº 1492379 e o envio da Planilha de Pesquisa de Preços e Rotas de Recolhimento de Mídias, como se vê no evento SEI 1492403, tivemos que refazer os cálculos da Planilha de Recolhimento de Mídias - Eleições Gerais 2022 (SEI 1491004), bem como atualizar o Termo de Referência nº 11/2022 (SEI 1491569) para, respectivamente 1495279 e 1495281.

Em decorrência das ações sobreditas o valor estimado para a contratação em comento é de R\$ 311.368,76.

Agora, seguem os presentes para conhecimento e regular tramitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 11/04/2022, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 18/04/2022, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1495278** e o código CRC **0F65BDC9**.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Atualização de valor da despesa Nº 29 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COOF/SEPEO

**DA:** SEPEO**PARA:** SAOF**SEI:** 0002706-36.2022.6.18.8000**Assunto:** Contratação de serviços de recolhimento e transporte de atas, zérssimas e mídias de resultado de urnas eletrônicas das seções eleitorais das Eleições Gerais – 2022.**Valor Estimado:** R\$ 311.368,76 (trezentos e onze mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme Despacho 1081 (1498800).**Senhora Secretária de Administração, Orçamento e Finanças,**

Em atenção ao Despacho 1081 (1498800), comunicamos que foi providenciada a atualização nos registros de controle orçamentário, considerando os novos parâmetros prestados Despacho 1081 (1498800).

Ficam ratificadas as demais informações prestadas no documento Classificação da Despesa 150 (1443759).

À consideração e decisão superior.

Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em Teresina, 20 de abril de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)  
**Jonas Pereira Goudinho**  
Chefe da SEPEO  
E-mail: sepeo@tre-pi.jus.br  
Telefone: (86) 2107-9744(Documento assinado eletronicamente)  
**Joaquim Francisco de Almeida Filho**  
Coordenador da COOF  
E-mail: coof@tre-pi.jus.br  
Telefone: (86) 2107-9772

Em 20 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Francisco de Almeida Filho, Coordenador**, em 25/04/2022, às 08:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Jonas Pereira Goudinho, Chefe de Seção**, em 25/04/2022, às 08:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1501805** e o código CRC **529FCE97**.

---

0002706-36.2022.6.18.8000

1501805v2